



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 alterada pela 14.035/2020 DECRETOS MUNICIPAIS Nº 036/2020,056/2020 prorrogado pelo DECRETO Nº 018/2021,e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PRADO PHARMA LTDA, D M C MESSIAS EIRELI-EPP e PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP referente à Aquisição de medicamentos para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, no atendimento à pacientes com coronavírus (COVID-19). .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). GLEICIELY RAMOS DAVILA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAITUBA - PA, 29 de Janeiro de 2021.

IAMAX PRADO CUSTODIO  
SECRETARIO MUNICIPAL